

Informação de negociação de cotações, no âmbito do Portal Informativo de Cotações do Oeste (PICO), para Fornecimento de Consumíveis de Impressão ORIGINAIS.

04 de Fevereiro de 2015

Informação de negociação de cotações, no âmbito do Portal Informativo do Oeste (PICO), para Fornecimento de Consumíveis de Impressão ORIGINAIS.

1. Introdução

No sentido de se melhorar o nível de respostas a dar às necessidades dos municípios, foi constituída a Central de Compras do Oeste, que tem como normas habilitantes o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro.

A Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste, no âmbito do Portal Informativo de Cotações (PICO) irá desenvolver um processo de negociação de cotações para **Consumíveis de Impressão ORIGINAIS**, no próximo dia **03 de Março 2015** pelas **10 horas**, nos exatos termos da presente informação e demais enquadramento normativo e legal.

Assim, todos os interessados deverão proceder em conformidade com o definido no modelo de funcionamento do PICO, consultável em www.oestecim.pt e com a presente comunicação.

2. Portal Informativo de Cotações (PICO)

Não dispensa a leitura integral do modelo de funcionamento

- 2.1 – O PICO é uma plataforma que permite às empresas comunicarem as suas condições de venda, dos mais variados bens e serviços, aos diversos interessados, como sejam os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM).
- 2.2 - O PICO é, portanto, uma rede de fornecedores, categorizada e gerida pela OesteCIM, de acordo com um conjunto de critérios definidos previamente, assentes em princípios de transparência e eficiência, e que permite aos municípios interessados um acesso instantâneo à informação disponibilizada pelos fornecedores selecionados, que por sua vez se encontram devidamente habilitados a fornecer.
- 2.3 - O fornecimento de bens e serviços após consulta ao PICO, bem como a sua simples utilização pelos interessados, é facultativo e não afasta o cumprimento das normas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, designadamente sempre e quando se aplique o procedimento de Ajuste Direto.
- 2.4 – A OesteCIM não se responsabiliza por qualquer atraso, suspensão ou interrupção de pagamento das prestações devidas no âmbito das adjudicações efetuadas pelas entidades compradoras a fornecedores identificados no PICO.

3. Etapas do processo negocial

- a) Disponibilização da informação para negociação de cotações;
- b) Registo dos fornecedores no PICO;
- c) Formação aos fornecedores para a utilização do módulo de leilões on-line;
- d) Negociação de cotações on-line – Leilão;
- e) Envio do Anexo I pelo fornecedor;
- f) Procedimentos de Ajuste Direto para aquisição.

4. Informação de Cotação

- 4.1 - O processo de registo e consequente manifestação de interesse, não implica qualquer pagamento associado e pressupõe a aceitação incondicional dos termos apresentados na presente informação e demais enquadramento normativo e legal.
- 4.2 - Os interessados comprometem-se apresentar cotação para a totalidade dos artigos constantes no Anexo I e, caso sejam a proposta de cotação vencedora e lhes seja solicitado, efetuar o seu fornecimento a toda e qualquer entidade que o solicite e que integre a Central de Compras do Oeste;
- 4.3 - O vencedor será o participante com o valor global mais baixo e que cumulativamente respeite as especificações técnicas e níveis de serviço mínimos para os vários bens e/ou serviços que compõem o Anexo I;
- 4.4 - O interessado com a proposta de cotação mais baixa em sede de leilão, deverá preencher o Anexo I, com a indicação da cotação unitária de cada artigo negociado;
- 4.5 - As cotações unitárias propostas não podem ser superiores ao preço máximo unitário indicado no Anexo I;
- 4.6 - As cotações apresentadas não deverão incluir IVA e são indicadas em euros e em algarismos, até duas casas decimais.
- 4.7 - Não são aceites cotações com alterações aos requisitos apresentados na presente informação ou que não respeitem os requisitos técnicos mínimos;
- 4.8 - Não é admissível a apresentação de cotações variantes;
- 4.9 - O anexo I deverá ser preenchido, sem que sejam efetuadas alterações à sua integridade, estrutura ou formato, e enviados para o endereço eletrónico pico@oestecim.pt com a designação "Anexo I_designação da empresa";
- 4.10 - Demais níveis de serviço, se não considerados na presente informação, relacionados com o fornecimento, designadamente local e prazos de entrega, deverão ser indicados nos convites a realizar pelas entidades interessadas;
- 4.11 Os prazos de pagamento a cumprir pelas entidades compradoras deverão respeitar o estipulado a legislação em vigor, ou outro quando acordado entre as partes;

- 4.12 O prazo máximo de entrega dos artigos sujeitos à presente negociação de cotações são 8 (oito) dias uteis, ou outro se acordado entre as partes;
- 4.13 - O incumprimento, pelos fornecedores, dos requisitos/níveis de serviço considerados na presente informação, origina o cancelamento do registo no PICO e a impossibilidade de, durante o período de 12 (doze) meses, voltar a participar em processos negociais no âmbito do PICO;
- 4.14 - A recusa de fornecimento de algum dos lotes onde foi considerado vencedor, implica a exclusão do presente processo de negociação e origina o cancelamento do registo no PICO e a impossibilidade de, durante o período de 12 (doze) meses, voltar a participar em processos negociais no âmbito do PICO;
- 4.15 - Quaisquer encargos relativos à elaboração da informação de cotação, incluindo estudos, testes ou outras atividades com ela relacionada, são suportados integralmente pelos interessados.

5. Registo e formação dos participantes

- 5.1 - Caso tenha interesse em participar na negociação de cotações de **Consumíveis de Impressão ORIGINAIS** a vigorar até **31 de Dezembro de 2015** para a totalidade das entidades aderentes da Central de Compras do Oeste, deverão manifesta-lo, até às 17h do dia **24 de fevereiro 2015**, através do registo no PICO, em: www.oestecim.pt.
- 5.2 - Após registo, o fornecedor será contactado pela empresa formadora, Saphety Level – Trusted Services, via telefone, por forma a dotar o fornecedor das capacidades necessárias à participação no processo de negociação de cotações on-line.
- 5.3 - Tanto o registo como a formação não requer qualquer pagamento pelo fornecedor.

6. Anexos

- 6.1 - O Anexo I contém a lista dos consumíveis de impressão **ORIGINAIS** e cotação unitária máxima, para preenchimento das cotações propostas nos termos da presente informação;
- 6.2 - A disponibilização do Anexo I tem a função meramente informativa, não assegurando qualquer garantia de consulta, em parte ou no todo, para o fornecimento de Consumíveis de Impressão.
- 6.3 - Da mesma forma, as unidades de consumo esperado para o período considerado, representam estimativas de consumo expectável, embora não represente qualquer compromisso de aquisição pela OesteCIM ou por qualquer dos municípios que a integram, servem de ponderador para a avaliação das propostas (quantidades x preços unitário proposto).

7. Características do leilão

A negociação de cotações on-line é um processo de negociação dinâmica que pretende selecionar o concorrente que apresentar, na globalidade, a cotação mais baixa, que pretende tornar todo o processo de consulta mais ágil, concorrencial e transparente.

7.1 - O leilão escolhido é o Inglês decrescente, caracteriza-se por permitir várias licitações decrescentes relativamente ao preço base previamente fixado;

7.2 - O leilão a realizar será constituído pelo(s) seguinte(s) lote(s):

- i. Lote n.º 1 – HP;
- ii. Lote n.º 2 – OKI;
- iii. Lote n.º 3 – Vários;

7.3 - Os valores a licitar não incluem o IVA;

7.4 - Data do Leilão: 03 de março de 2015;

7.5 - Hora início: 10 horas;

7.6 - Duração Mínima: 15 minutos;

7.7 - Extensões: 3 minutos;

7.8 - Cotação de abertura e decremento mínimo:

- i. Lote n.º 1 – HP, com montante máximo de 10.535,58 €
 - a) Decremento mínimo: 50,00€.
- ii. Lote n.º 2 – OKI, com montante máximo de 2.090,96 €
 - a) Decremento mínimo: 10,00€
- iii. Lote n.º 3 – Vários, com montante máximo de 1.603,87 €
 - a) Decremento mínimo: 10,00€

7.9 - Valor Mínimo de Encomenda: 50€;

7.10 - Período de Manutenção das cotações: até 31 de Dezembro de 2015;

7.11 - O leilão tem a duração prevista de 15 minutos. Caso seja colocada uma licitação nos últimos 3 minutos do leilão ou durante as extensões, a hora de encerramento será prolongada por períodos de 3 minutos, até que não exista mais nenhuma licitação;

7.12 - Envio do anexo I, com a confirmação do preço unitário do(s) artigo(s) negociado(s): até às 17h de 04 de março de 2015.

8. Informações complementares

Todas as dúvidas e/ou pedidos de informação relativamente à presente comunicação deverão ser colocadas por e-mail para o endereço eletrónico: pico@oestecim.pt.

Com os melhores cumprimentos.

O Primeiro Secretário



(Dr. André Rocha de Macedo)